



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.439 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.623/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Amanda de Jesus da Luz B. Miranda, matricula funcional nº 6452, do Cargo de Gerente da Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.624/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“NOMEIA, GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria de Fátima Frugeri Dias, no cargo comissionado de Gerente da Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.625/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. READAPTAR a servidora Raimunda Rodrigues Barros Vilanova, Agente Comunitária de Saúde Efetiva, matricula funcional nº 1293, no cargo de Assistente Administrativo, mantida a remuneração do cargo de origem, nos termos do art. 37, § 13, da CF/88.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SR. SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Weliton Coelho Mendonça**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 5489, para participar de reunião com a Prefeita Municipal de Tupiratins-TO e o Superintendente do INCRA para tratarem de assuntos de titulação das propriedades que ainda não são regularizadas no dia 17 de agosto de 2022, na cidade de Tupiratins – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) **diária**, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Alessandro José da Silva**, matrícula funcional nº 1837, para participar de reunião com a Prefeita Municipal de Tupiratins-TO e o Superintendente do INCRA para tratarem de assuntos de titulação das propriedades que ainda não são regularizadas no dia 17 de agosto de 2022, na cidade de Tupiratins – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) **diária**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e $\frac{1}{2}$ (*duas e meia*) **diárias**, no valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, **totalizando o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marivânia Fernandes Santiago**, Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5639, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e $\frac{1}{2}$ (*duas e meia*) **diárias**, no valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, **totalizando o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva**, Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Wátala Thalita Nascimento B. Carvalho**, Gerente de Ouvidoria, matrícula funcional nº 5337, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Rosane Bertamoni**, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 264, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva**, Gerente de Licitações, matrícula funcional nº 5319, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, matrícula funcional nº 5377, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) **diárias**, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, **totalizando o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. ELSON DE ARAÚJO LEAL** – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0254, **QUE IRÁ PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO SUAS NA PROTEÇÃO BÁSICA”, PRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, EM SUBSTITUIÇÃO À SRA. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, no dia 25/08/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA** – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – GESTÃO DO PAB – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO UNICO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992, **QUE IRÁ PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO SUAS NA PROTEÇÃO BÁSICA”, no dia 25/08/2022, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sra. GEYSA FERREIRA DA PAIXÃO** – DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6074, **QUE IRÁ PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO SUAS NA PROTEÇÃO BÁSICA”, no dia 25/08/2022, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **1/2 (MEIA) diária**, no valor de **R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA**, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, **QUE IRÁ LEVAR OS SERVIDORES: ELSON ARAÚJO LEAL, GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA E GEYSA FERREIRA DA PAIXÃO, QUE IRÃO PARTICIPAR DO “ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO SUAS NA PROTEÇÃO BÁSICA”,** no dia 25/08/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA Nº 052/2022 – DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Rosana de Oliveira Cunha, matrícula funcional nº 5381, Gerente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 01/09/2022 a 30/09/2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 01/01/2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **3 (TRÊS) e 1/2 (MEIA) diárias**, no valor de **R\$ 1.225,00 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322**, que:

I – IRÁ PARTICIPAR DO “ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO E PRIMEIRA INFÂNCIA NO SELO UNICEF – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS”, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2022 na cidade de PALMAS – TOCANTINS.

II – IRÁ PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, nos dias 24 a 26/08/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA Nº 054/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE VIAGENS Nº 043 E 046, QUE ESPECÍFICA”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) REVOGAR as portarias de viagens nº 43/2022, de 09 de agosto de 2022 e Portaria nº 046/2022 de 09 de agosto de 2022, bem todos os demais atos oriundos destas.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria não repasse o valor à Servidora, dos dispositivos consoantes ao art. 1º, das referidas Portarias.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Portaria 2069/2021

PORTARIA Nº 055/2022 – DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Denise Maia de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 5382, Diretora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 18/07/2022 a 01/08/2022**, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 01/01/2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.



Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar da Formação sobre “Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios”, que acontecerá no período de 24 a 26 de agosto de 2022, em Palmas - TO, conforme convite anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora Vera Silva de Almeida Machado, professora efetiva, exercendo a função de Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar da Formação sobre “Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios”, que acontecerá no período de 24 a 26 de agosto de 2022, em Palmas - TO, conforme convite anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora Fernanda Borges de França, servidora contratada, exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 5635, para participar da Formação sobre “Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios”, que acontecerá no período de 24 a 26 de agosto de 2022, em Palmas - TO, conforme convite anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) a servidora Dayane Milhomem Pires, servidora contratada, exercendo o cargo comissionado de Diretora Administrativa e Financeira da FUNDEG – vinculada ao Fundo Municipal de Educação, Matrícula nº 6063, para participar da Formação sobre “Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios”, que acontecerá no período de 24 a 26 de agosto de 2022, em Palmas - TO, conforme convite anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

